



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA DE FAZENDA



JPS

Publicado no Boletim Oficial  
Em 31/12/20  
Ass. *[Signature]*

DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos I e II da Lei Municipal nº 1.866, de 05 de dezembro de 2019;

Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 cujo valor é de **R\$ 3.368.254,73 (três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos)**, desconsiderando o passivo financeiro no valor de **R\$ 292.551,35 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)**, resultando no superávit financeiro disponível de **R\$ 3.075.703,38 (três milhões, setenta e cinco mil, setecentos e três reais e trinta e oito centavos)**;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 3.075.703,38 (três milhões, setenta e cinco mil, setecentos e três reais e trinta e oito centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
391	04.11.10.122.0229.2.224	121- Recursos do Estado	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	860.000,00
399	04.11.10.122.0229.2.224	121- Recursos do Estado	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros P.Jurídica	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	1.035.703,38
427	04.11.10.301.0246.2.239	121- Recursos do Estado	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Aquisicao Medicamentos	Fundo Municipal de Saúde	870.000,00
445	04.11.10.302.0230.2.225	121- Recursos do Estado	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manut. do Prog. de Aceleracao dos Hospitais do Interior - PAHI	Fundo Municipal de Saúde	25.000,00
808	04.11.10.305.0228.2.223	121- Recursos do Estado	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manut. Piso Fixo de Vigilancia e Promocao da Saude - PFVPS	Fundo Municipal de Saúde	285.000,00
						<b>TOTAL</b>	<b>3.075.703,38</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 3.075.703,38 (três milhões, setenta e cinco mil, setecentos e três reais e trinta e oito centavos)**, são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2019, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2019.

*[Handwritten mark]*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**



Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de janeiro de 2020.

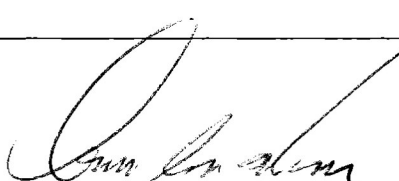


**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA DE FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA			
ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO			
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019			
Fonte de Recursos: 121 - RECURSO DO ESTADO		Decreto Relacionado: 002/2020	
Município: MIRACEMA		Exercício : 2020	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
C/C 988-1 - BRADESCO	3.368.254,73	Restos a Pagar Processados	30.372,59
		Restos a Pagar Não Processados	262.178,76
		Outras Obrigações	-
		<b>SUPERÁVIT (4)</b>	<b>3.075.703,38</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.368.254,73</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.368.254,73</b>
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>			
Empenhos de Restos Processados		R\$	30.672,59
Empenhos de Restos Não Processados		R\$	262.178,76
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>292.851,35</b>
 <b>CLOVIS TOSTES DE BARROS</b> Prefeito Municipal			